



**PORTARIA Nº 25/2024, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
PARA CLASSIFICADOS NO CONCURSO 02/2024 DE
BOLSAS 2025.**

DR. ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR,
Presidente do Conselho de Curadores da FEA, no uso das
atribuições que lhe são inerentes, pelo Estatuto Social da
Fundação Educacional Araçatuba – FEA;

CONSIDERANDO:

- I. Edital publicado do Concurso de Bolsas FAC-FEA 02/2024;
- II. A classificação final publicada com as notas obtidas pelos 117 candidatos que realizaram a prova no dia 24/11/2024;
- III. A análise de renda bruta per capita dos candidatos empatados com 32 pontos e o parecer da Comissão de Avaliação do Concurso;

RESOLVE:

- I. Aprovar a candidata **Laura Beatriz Oliveira**, portadora de RG 55.587.350-X, classificada em primeiro lugar, com 34 pontos, obtendo Bolsa de 100% no valor das mensalidades do Curso de Direito FAC-FEA, durante o curso todo.
- II. Aprovar a candidata **Rafaela Rodrigues Borges**, portadora de RG 56.906.432-6, classificada em segundo lugar, com 32 pontos e menor renda bruta per capita, obtendo Bolsa de 40% no valor das mensalidades do Curso de Psicologia FAC-FEA, durante o curso todo.
- III. Aprovar a candidata **Ana Laura Aguiar Gonçalves**, portadora de RG 57.016.632-9, classificada em terceiro lugar com 32 pontos e com a segunda menor renda bruta per capita, obtendo Bolsa de 30% no valor das mensalidades do Curso de Psicologia FAC-FEA, durante o curso todo.
- IV. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Araçatuba, 06 de dezembro de 2024.

Dr. ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR
Presidente do Conselho de Curadores da
Fundação Educacional Araçatuba - FEA